



PORTARIA 01/2021

Dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública na Comarca de Vespasiano-MG, Microrregião LIV (Vespasiano, Lagoa Santa e Jaboticatubas) no dia 15 de novembro de 2021

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Vespasiano-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a Resolução n.º 251/2021 da Defensoria Pública Geral, que estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação nº 08/2011;

Considerando o calendário de plantões do TJMG, que estabelece que a Comarca de Vespasiano, microrregião LIV, que abrange as comarcas de Vespasiano, Lagoa Santa e Jaboticatubas, estará de plantão;

RESOLVE

Art. 1º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade remota, por intermédio do telefone **(31) 98402-9649** e e-mail **urgenciasvespasiano@defensoria.mg.def.br**, que serão afixados na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão a Defensora Pública **Giulia Gonzalez Prieto Torres** (Remoto) – Telefone: (31) 98236-7831 giulia.torres@defensoria.mg.def.br e a colaboradora **Sabrina Martins Brito Evangelista** (Remoto) – Telefone: (31) 98402-9649 urgenciasvespasiano@defensoria.mg.def.br;

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Vespasiano-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Vespasiano, 11 de novembro de 2021.

Daniel Brocanelli Garabini
Defensor Público Coordenador Local
MADEP – 753